

A preservação do patrimônio urbano no Brasil e suas repercussões na cidade de Cachoeira-Bahia

DE JESUS RODRIGUES, *Maria da Paz*

Universidade do Estado da Bahia – Campus XI
pazrodrigues2@gmail.com

[Recibido marzo 2016; aceptado mayo 2016]

Resumo

O presente artigo versa sobre as políticas de preservação do patrimônio material desenvolvidas na cidade de Cachoeira-Bahia-Brasil. A princípio, é realizada uma concisa abordagem sobre a ampliação da noção de patrimônio nacional no Brasil e as políticas de preservação direcionadas à salvaguarda dos conjuntos arquitetônicos urbanos. Buscou-se ainda enfatizar algumas das implicações socioespaciais decorrentes da execução dessas políticas e ações, e como as estratégias governamentais para a proteção, recuperação e utilização econômica do patrimônio produzem reflexos diretos na dinâmica local. A investigação fundamentou-se em pesquisas bibliográficas, estudos de documentos institucionais, observações in loco e obtenção de informações através de entrevistas com gestores públicos e agentes sociais cachoeiranos.

Palavras chave: patrimônio material urbano; políticas de preservação; Cachoeira - Bahia

Abstract

This article talks about the preservation politics of the material heritage developed in Cachoeira city (Bahia-Brazil). Firstly, there is a concise approach about the increase of the knowledge of the national heritage in Brazil and the preservation politics focused on the safeguard of the urban architectural sets. Furthermore, some of the socio-spatial implications resulting from the accomplishment of the above mentioned politics and actions were searched; and, how the governmental strategy for the protection, recovery and economical use of the heritage reflects directly on the local dynamics. This research was based upon bibliographic researches, the study of institutional documents, observations in situ and information gotten from interviews given to officeholders and "cachoeiranos" caseworkers.

Key words: urban material heritage, preservation politics, Cachoeira - Bahia

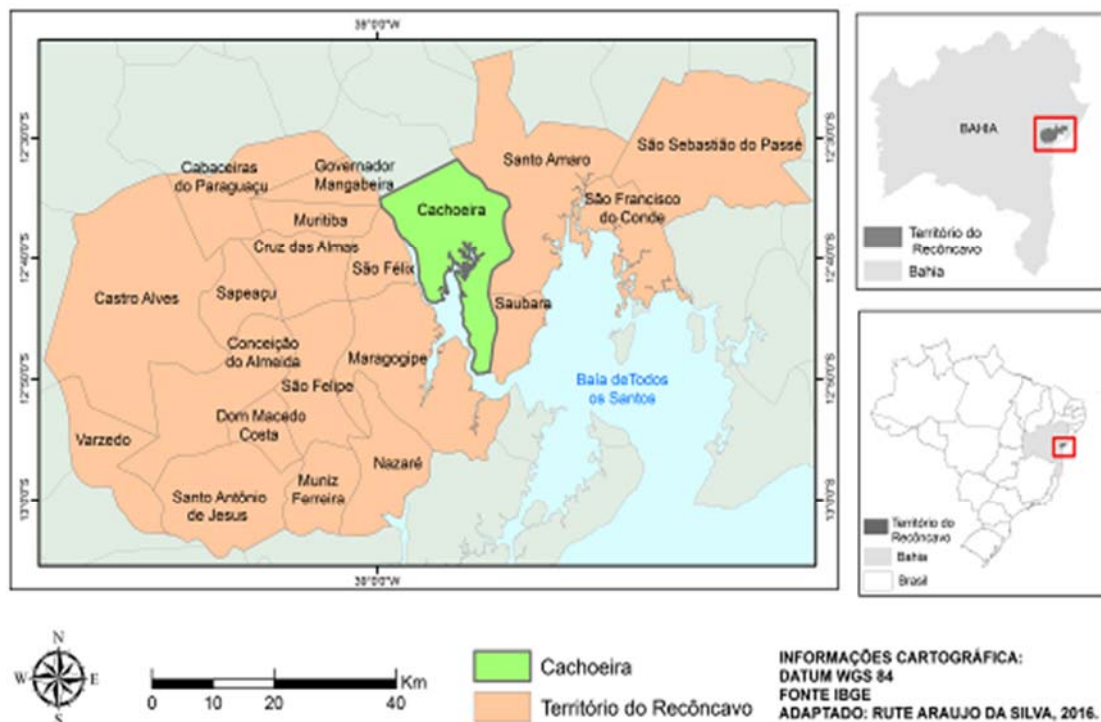
1. Introdução

No Brasil, o Governo Federal, através dos seus órgãos representativos, consagrou-se como o grande articulador e executor de políticas culturais em detrimento do Poder Público Municipal. Tal realidade causou reflexos diretos na maneira como o campo cultural foi gerido na instância local, principalmente nos municípios desprovidos de órgãos, legislações e uma política específica para a dimensão cultural.

Assim, as políticas culturais desenvolvidas nos municípios foram subordinadas às diretrizes das políticas federais e estaduais que, até a década de 1970, eram fortemente pautadas num viés preservacionista, essencialmente direcionadas à salvaguarda do patrimônio material, entendido ora como símbolo da nacionalidade ora como atrativo para o turismo cultural.

No presente artigo objetivou-se tecer discussões sobre o processo histórico de ampliação da noção de patrimônio nacional, sobre as ações governamentais empreendidas para a salvaguarda do patrimônio urbano no Brasil, bem como sobre as implicações da execução dessas medidas e programas de preservação ao patrimônio material em Cachoeira-Bahia-Brasil.

Figura 1: Localização do município de Cachoeira no Território do Recôncavo.



Cachoeira é um município do estado da Bahia de origem colonial (século XVI), localizado na região do Recôncavo Baiano, distante aproximadamente 110km da capital Salvador, e possui uma população estimada em 32.000 habitantes. Notabiliza-se no âmbito nacional pela potencialidade histórico-cultural, conferida pelo conjunto arquitetônico urbano de inspiração barroca e pela multiplicidade de bens culturais imateriais manifestados em tradicionais festas populares, como o São João e a Festa D' Ajuda, e práticas culturais/religiosas permeadas pela simbiose da cultura afro-brasileira expressas, sobretudo, nas religiões de matriz africana, na Festa da Boa Morte e nos grupos de Sambas de Roda.

Atualmente, Cachoeira enfrenta uma série de limitações de ordem econômica e dificuldades para superá-las, um reflexo do declínio da lavoura açucareira e indústria de elaboração de charutos; além das alterações nas dinâmicas e hierarquia urbana das cidades do Recôncavo Baiano em função das novas atividades produtivas e priorização dos investimentos em infraestrutura e logística a partir da década de 1960.

No entanto, a riqueza do patrimônio material, aliada às singulares manifestações culturais, faz com que Cachoeira busque se afirmar na contemporaneidade como uma centralidade regional do ponto de vista da sua dimensão cultural. Um propósito corroborado pela implantação, desde 1938, de políticas de preservação e programas pelas esferas governamentais, com o intuito de viabilizar a proteção do patrimônio edificado, mas também inseri-lo na lógica de promoção da atividade turística.

2. Considerações sobre o processo de ampliação da noção de patrimônio nacional no Brasil

Compreender o processo de ampliação da noção de patrimônio nacional no âmbito brasileiro é essencial para o entendimento de como - em conformidade com os diferentes períodos históricos, contextos políticos, modificações de valores e demandas da sociedade - a noção de patrimônio sofreu alterações, possibilitando a incorporação de distintos bens culturais, a expansão da sua abrangência, e como essas diferentes concepções acerca do conceito foram determinantes para pautar as políticas preservacionistas. Ao longo das décadas, o patrimônio nacional evoluiu do histórico e artístico ao cultural, perpassando pelo imaterial e, atualmente, busca integrar as vertentes materiais e imateriais através da adoção dos conceitos de paisagem e itinerário culturais.

No Brasil, as primeiras inquietações sobre a necessidade de proteção dos bens nacionais e história do país materializada em monumentos, emergiram no movimento Modernista da década de 1920 e também por apreensões relativas à destruição de monumentos de arquitetura barroca e

modernização das cidades, evoluindo para o plano institucional em 1937 com a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Segundo Simão (2006), o despertar para a preocupação com a formação e preservação do patrimônio nacional pelos modernistas e o enaltecimento do estilo barroco colonial dos séculos XVII e XVIII como uma expressão genuinamente brasileira não se caracterizam como paradoxos, pois na compreensão dos modernistas, para que o Brasil pudesse se enquadrar entre as nações modernas e civilizadas, era preciso buscar na sua história e tradições elementos aglutinadores para afirmação de uma identidade própria e exaltação da nacionalidade, o que coadunava com a política do Estado Novo (1937-1945).

Deste modo, foram eleitos como os primeiros símbolos de uma arte verdadeiramente nacional alguns conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos nos quais predominavam edificações de influência barroca, além de bens imóveis como Igrejas Católicas, edifícios públicos, Casas de Câmara e Cadeia, fortes, sobrados e casarões, dispersos principalmente pelos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.

Nas primeiras décadas de atuação, o IPHAN privilegiou uma concepção de patrimônio que não abarcava a diversidade étnica e cultural do Brasil, ou seja, deu prioridade à arte colonial de inspiração barroca e a monumental arquitetura religiosa católica, um patrimônio relacionado à cultura da elite branca portuguesa e a fatos históricos do país (FONSECA, 2005). É nesse contexto que se inscrevem os primeiros registros isolados de algumas igrejas, monumentos e imóveis no município de Cachoeira-Bahia.

O respaldo para a atuação do IPHAN e para a instituição do patrimônio nacional foi proveniente da promulgação do Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937, popularmente conhecido como a Lei de Tombamento¹ nacional, que estabeleceu a prática de tombamento como alternativa privilegiada para garantir a integridade de um bem, impondo restrições de uso e limitações ao direito de propriedade, posto que o elemento inscrito em um dos quatro livros do tomo² não pode ser destruído, descaracterizado ou mutilado.

O ato de catalogação de bens edificados sempre foi permeado por polêmicas e discordâncias, à medida que alguns concebem essa ação como autoritária ou uma punição quando não ocorre algum tipo de contrapartida, alegam ainda que os proprietários dos imóveis considerados como relevantes para a sociedade e as gerações futuras devem ser

¹ *Tombamento* é um termo equivalente a catalogação de um bem material.

² Livros do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas-Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

recompensados com indenizações; já outros defendem que o patrimônio é um bem coletivo que precisa ser resguardado para a posteridade e equiparam as limitações da catalogação às sanções impostas pelas leis de zoneamento e índices urbanísticos (MEIRA, 2004).

As políticas de preservação no Brasil foram justificadas, durante as três primeiras décadas de existência, pela necessidade de proteção de bens de significativo valor histórico e estético, considerados como símbolos da nação, apresentando entre os seus objetivos o fortalecimento de uma identidade coletiva. Embora reconheça que a conservação desses monumentos e bens culturais através do tombamento tenha sido importante para suas preservações, cuja destruição seria irreparável, Fonseca (2005) alerta que as atribuições de valor eram realizadas por intelectuais e de forma extremamente seletiva e centralizada. Assim, a maioria dos bens catalogados não serve como parâmetro real de uma identidade nacional, pois grande parcela da população os reconhece como símbolos abstratos e afastados da nação em função de não serem representativos dos diferentes segmentos sociais e étnicos, da pluralidade e tradições culturais brasileiras. Nesse ensejo, surgem na década de 1970 as primeiras contestações à definição do que pode ser considerado como patrimônio nacional.

O processo de ampliação da noção de patrimônio nacional, bem como a transição do conceito de patrimônio histórico e artístico para o de patrimônio cultural, foi impulsionado por dois fatos, a saber: o surgimento do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) em 1975 e a promulgação da Constituição Federal de 1988. Desde a sua criação, o CNRC surgiu com a proposta inovadora de complementar a ação do IPHAN através da valorização da cultura popular e não apenas dos bens monumentais. Nessa perspectiva, propôs como alternativa renovadora ao conceito de patrimônio histórico a adoção da noção de bem cultural, por permitir a contemplação das atividades e manifestações populares, do artesanato, hábitos culturais, ritos diversos, e a inserção dos elementos de origens afro-brasileiras e indígenas. O CNRC diferenciava-se dos folcloristas e defendia a proposição de que era imprescindível o reconhecimento dos bens resultantes das manifestações e fazeres populares inseridos nos cotidianos e nas práticas dos grupos sociais, pois representavam os verdadeiros valores de uma nacionalidade, além disso, ressaltavam a capacidade desses bens de gerar valor econômico, sendo uma viabilidade para o processo de desenvolvimento (FONSECA, 2005).

Na prática, as propostas do CNRC não se efetivaram plenamente, contudo as novas tendências e concepções a cerca do patrimônio nacional suscitadas se refletiram na abordagem que a Constituição Federal de 1988

faz a respeito dos bens culturais e no alargamento do conceito de patrimônio cultural brasileiro, definido no artigo 216 como:

[...] os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I as formas de expressão; II os modos de criar, fazer e viver; III as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 2003)

Conforme o que está disposto na Constituição Federal de 1988, houve uma considerável ampliação do rol de bens culturais “merecedores” de serem incluídos na categoria de patrimônio nacional e uma tentativa de redirecionamento da prática de preservação mediante a compreensão da cultura como produção material e também simbólica. No entanto, persistiu a priorização de ações de preservação de bens materiais e com caráter monumental, embora tenha ocorrido uma diversificação das catalogações com a contemplação de bens pertencentes aos diferentes segmentos sociais e grupos étnicos e a inserção de estilos arquitetônicos de distintas fases históricas.

No que se refere à situação das expressões culturais populares e bens imateriais não foram perceptíveis grandes alterações, o que só veio a acontecer com a aprovação do decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Segundo Weffort (2003), ministro da Cultura quando da aprovação do decreto, o registro foi a modalidade adotada para a preservação das manifestações imateriais, tendo em vista que o tombamento, por seu caráter restritivo, não era o mais aplicável para a proteção de bens dinâmicos e mutáveis por natureza. O Samba de Roda do Recôncavo Baiano, o Ofício das Baianas de Acarajé, a Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira, são exemplos de registros de bens imateriais que contemplam diretamente práticas e manifestações presentes no município de Cachoeira.

Durante mais de sessenta anos as políticas de preservação no Brasil e o desenrolar do processo de proteção foram essencialmente conduzidos de forma centralizadora, tendo o Estado como protagonista com ações pautadas numa concepção de patrimônio restrito aos bens materiais de caráter excepcional, nas quais preservar se identificava automaticamente com tombamento. Nas últimas décadas, essas práticas de preservação e compreensão do patrimônio cultural ampliaram-se de forma considerável, principalmente com: a introdução de novos instrumentos legais de proteção como o inventário, o registro e a chancela; e, mais recentemente, com a

abertura de canais de diálogo e incentivo à participação da sociedade na construção do patrimônio nacional.

3. As políticas de salvaguarda do patrimônio material urbano

No princípio das atividades do IPHAN, foram as cidades os objetos iniciais de salvaguarda. Assim, em 1938 as declarações enquanto patrimônio das primeiras cidades como Ouro Preto, Diamantina, Tiradentes e São João Del Rei em Minas Gerais, foram balizadas em critérios estéticos e nos valores históricos presentes em suas arquiteturas barrocas. Na percepção dos intelectuais que compunham o quadro inicial do IPHAN, as cidades históricas eram interpretadas como obras de arte estáveis ou sujeitas a poucas modificações, não existindo ao menos preocupações quanto à delimitação da área tombada dentro do espaço urbano. Porém, ao contrário do que supunham, esses núcleos urbanos catalogados, que no período se encontravam em decadência econômica, não ficaram estagnados ou congelados no tempo (SIMÃO, 2006).

Em meados da década de 1950, os aspectos de algumas cidades históricas começaram a sofrer modificações, apresentando alterações nas suas estruturas econômicas e espaciais em virtude de uma série de fatores, entre os quais se destacam: os novos rumos assumidos pela política econômica brasileira, iniciado a partir dos anos de 1950 com o ideal do desenvolvimentismo do governo de Juscelino Kubitschek e intensificado no final dos anos 1960 com o regime militar; a política de desenvolvimento industrial aplicada em determinadas regiões do país; o estímulo à ampliação da malha rodoviária, facilitando a acessibilidade e a difusão do turismo; e o crescente processo de urbanização e aumento demográfico nas cidades (MEC/SPHAN/FNpM, 1980).

A associação de tais fatores gerou nas cidades catalogadas impulsos de crescimento e modernização, novas lógicas de valorização e uso do solo e, conseqüentemente, mudanças na configuração espacial pela expansão do tecido urbano, provocando apreensões nos dirigentes do IPHAN e incitando a necessidade de redirecionamentos na política de preservação. Era necessário buscar medidas conciliadoras entre a prática da salvaguarda e a indução ao desenvolvimento, principalmente nas cidades que enfrentavam decadência de ordem econômica.

Diante dos impasses com os quais se confrontavam o órgão de preservação brasileiro, a alternativa encontrada foi recorrer ao auxílio técnico da UNESCO em 1965. Atendendo à solicitação, a organização internacional enviou ao Brasil, em 1966, o Inspetor Principal dos Monumentos Franceses, Michel Parent, que, após dois anos de análises, aponta como principais estratégias para minimizar os problemas latentes a preservação por meio do planejamento urbano e o aproveitamento do

potencial turístico do patrimônio como mecanismo para sua conservação. Parent aconselha ainda a ampliação das áreas protegidas nas cidades, salientando sempre a relevância da ação conjunta entre as três instâncias governamentais (SANT'ANNA, 1995).

Durante as décadas de 1970 e 1980 a indução ao turismo cultural se afirma como mecanismo propulsor do desenvolvimento econômico nas cidades históricas e alternativa para conservação do patrimônio. Nessa perspectiva, é criado pelo Governo Federal, em 1973, o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), com a finalidade de consolidar o patrimônio como recurso econômico através do turismo, incentivar a criação de órgãos estaduais de preservação e promover restaurações e implantação de estruturas de suporte ao turismo nas cidades catalogadas. Cachoeira-BA foi contemplada com a reforma de parte da Igreja da Matriz; a transformação do Convento e da Igreja da Ordem Primeira do Carmo em, respectivamente, pousada e centro de convenções (ver figuras 02); a restauração de prédios públicos destacados; a recomposição do estilo barroco colonial das fachadas de alguns casarões e sobrados, buscando recompor os traços originais, muitas vezes distorcidos por reformas sem orientação técnica, e criar assim uma "ambientação" para o turismo.

Figura 2: Conjunto do Carmo em Cachoeira



Fonte: Maria da Paz Rodrigues, 2010

O PCH vigorou até 1983. Com o encerramento das intervenções promovidas nas cidades históricas através dos financiamentos pelo programa, instaurou-se, por mais de uma década, uma fase de inexistência de ações governamentais efetivas para a proteção do patrimônio urbano em função das restrições orçamentárias para o campo da cultura, principalmente durante os governos de tendências neoliberais de José

Sarney (1985 a 1990) e Fernando Collor (1990 a 1992), o que limitou sobremaneira a atuação dos órgãos de preservação.

A partir dos anos de 1990, uma nova conjuntura das políticas de preservação entra em vigor com os projetos de recuperação e reestruturação de centros históricos, por meio da massificação e vinculação do patrimônio à indústria cultural e ao planejamento urbano, transformando-o em um lucrativo produto com a sua valorização imobiliária e em um novo modelo de urbanização (SANT'ANNA, 2004). Intensifica-se então o uso do patrimônio urbano como estratégico para a dinamização da economia, e passa a ser considerado instrumento de visibilidade e atração de investimentos, além, é claro, de chamariz para o turismo cultural.

As primeiras iniciativas nesse sentido partiram dos governos estaduais e municipais, a exemplo das intervenções no Pelourinho em Salvador-Bahia, no Bairro de Recife na capital de Pernambuco, e no Corredor Cultural na cidade do Rio de Janeiro. Contudo, em meados da década de 1990, o Governo Federal se insere nesse processo tornando-se, em conjunto com estados e municípios, um dos principais agentes na condução desses programas de revitalização ao buscar novas fontes de financiamento para os projetos de preservação firmando parcerias com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES); e obter apoio de organismos internacionais como a UNESCO.

Adepto das diretrizes neoliberais e entendendo que a preservação e revitalização dos centros históricos não poderiam ocorrer apenas com custeio de recursos públicos, as gestões governamentais de Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2003) procuraram ainda despertar o interesse dos investimentos privados através da tentativa de empregabilidade da recuperação sustentável e a indução à "mercantilização" dos patrimônios urbanos como uma atividade rentável. Entre os programas de recuperação formulados nesse contexto sobressai-se o Programa Monumenta, que possui como diretrizes a revitalização e preservação sustentável do patrimônio histórico e artístico urbano sob proteção federal, viabilizando sua utilização social, cultural e econômica. Cachoeira é a cidade brasileira contemplada com o maior aporte de recursos do Programa Monumenta, sendo investidos aproximadamente 36 milhões de Reais.

As revitalizações urbanas tornaram-se o novo paradigma da prática de preservação do patrimônio material urbano no Brasil, suscitando críticas por diversos estudiosos que entendem que esses centros históricos não precisam necessariamente de uma revitalização, já que supõe a ideia de trazer à vida, dar novo ânimo, ou a interpretação equivocada de que essas áreas não possuem uma vitalidade, o que não se aplica a muitos centros históricos brasileiros, hoje ocupados, em muitas situações, por uma população de baixo poder aquisitivo. E afirmam que o ideal seria uma

requalificação ou reabilitação do local conduzida de forma participativa. Entretanto, a real intenção desses projetos é desenvolver uma vitalidade econômica imposta verticalmente ou promover a substituição dos moradores originários por segmentos abastados e atividades direcionadas ao entretenimento e turismo. Jacques (2003, p. 39) ressalta que:

As municipalidades descobriram que a preservação do patrimônio pode ser lucrativa e passaram a investir em revitalizações urbanas, muitas vezes empreendimentos puramente comerciais, que visam a satisfazer interesses econômicos diversos ou, então, são simples ações midiáticas, para efeitos de marketing político eleitoral. Essas intervenções, que devem ser realizadas rapidamente, para satisfazer calendários políticos, provocam tanto um enobrecimento dos espaços, ao expulsar a população original de baixa renda das edificações a serem recuperadas, quanto uma transformação do patrimônio em cenários, ao só manter as fachadas que são restauradas sem grandes preocupações quanto ao valor histórico, artístico e cultural das edificações, para promover a instalação de novos restaurantes de luxo, bares ou centros ditos culturais.

Jacques (2003) comunga com as análises de Jeudy (2005) concernentes a relação entre restaurações urbanas padronizadas e a “museificação” das cidades históricas. Para Jeudy (2005), os modelos de restauração ou gestão patrimonial empregados seguem, na maioria das vezes, diretrizes de intervenções formuladas a partir de padrões internacionais, não levando em consideração as especificidades e dinâmicas próprias de cada local, provocando a existência de similaridades e até mesmo a homogeneização das cidades a despeito das suas particularidades culturais. Ressalta, ainda, que os intensivos processos de conservação do patrimônio urbano podem conduzir a uma “petrificação” das cidades e a produção do fenômeno da “museificação urbana”, no qual a cidade se converte em um museu de si mesma.

Numa perspectiva de reversão desses processos e da minimização do predomínio do valor econômico do patrimônio sobre os demais valores, Castriota (2009) enfatiza que é essencial a atuação da sociedade em conjunto com o Governo no sentido de regulamentar e direcionar os rumos da renovação dessas áreas de forma a não “transformar as cidades em museus, mas em pensar na preservação e na melhoria de sua qualidade de vida, o que abrange tanto as áreas consideradas ‘históricas’ quanto aquelas mais novas” (p. 89). Para tanto, sugere a aplicabilidade do conceito de patrimônio ambiental urbano, compreendido como uma viabilidade para se pensar a preservação inter-relacionada ao conjunto da cidade, considerando as imbricações entre patrimônio e os demais aspectos que compõem a paisagem e a dinâmica das cidades.

No decorrer dos anos, os programas de preservação desenvolveram intervenções pautadas numa perspectiva de estímulo ao desenvolvimento de atividades turísticas e restauração de monumentos em detrimento de

desígnios relativos à problemática da questão urbana nas cidades tombadas, como a ausência de planejamento e gestão urbana integrada à preservação, crescimento urbano desordenado, escassez de infraestrutura e baixos índices de qualidade de vida da população local. No próximo tópico as considerações ressaltam como essas políticas e práticas de preservação do patrimônio material urbano adotadas no Brasil foram aplicadas em Cachoeira, e quais os reflexos dessas ações na dinâmica socioespacial da cidade.

4. Implicações das ações de preservação do patrimônio material urbano em Cachoeira-Bahia

As iniciativas efetivas para resguardar o patrimônio material cachoeirano datam de 1938, quando o recém criado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) principia estudos avaliativos e as primeiras ações de catalogação no município. Como nos anos iniciais a linha de atuação adotada pelo IPHAN privilegiava a prática de tombamento de bens culturais isolados e não a totalidade dos núcleos urbanos, foram registrados 20 bens culturais materiais na área urbana e 06 nas localidades rurais, entre os anos de 1938 e 1943. O fato de Cachoeira constar no rol prioritário das cidades brasileiras contempladas em ações de preservação é um forte indicio da importância do seu acervo histórico arquitetônico de origem barroca como elemento emblemático da identidade nacional.

Tecendo uma análise da relação dos bens tombados isoladamente, é possível constatar em Cachoeira a reprodução dos princípios norteadores empregados pelo IPHAN para a constituição da ideia de patrimônio nacional, à medida que se verifica no rol dos bens protegidos: um predomínio de monumentos históricos do século XVIII; enaltecimento da arquitetura barroca e religiosa; seleção de imóveis significativos para a história da nação, a exemplo da Casa de Câmara e Cadeia (ver figura 03) como ícone da relevância política do município durante as lutas pela Independência da Bahia em 1823; e imóveis residenciais destacados pela excepcionalidade e estética dos seus traços arquitetônicos barrocos (RIBEIRO, 1994).

Após os tombamentos, o IPHAN passou a atuar no município na fiscalização das intervenções e obras nos patrimônios de modo a evitar sua descaracterização. Apesar dos esforços empreendidos, não foi capaz de conter a deterioração de parte do patrimônio edificado e a perda de bens móveis por descaso e falta de recursos da população, extravios, e pelas periódicas cheias do rio que margeia a cidade, o Paraguaçu (FLEXOR, 2007).

A situação de desatenção com o patrimônio é ainda mais agravada com a recessão econômica que atinge Cachoeira na década de 1960, decorrente do declínio das culturas canavieira e da manufatura de tabaco;

enfraquecimento do seu sistema multimodal de transporte com a afirmação do rodoviarismo no Brasil e a decadência de seu porto; mudanças na dinâmica espacial e rearranjo na hierarquia funcional e urbana na região do Recôncavo Baiano em meados dos anos de 1950, impulsionadas pelo início das atividades relacionadas à cadeia produtiva do petróleo em algumas cidades situadas na porção norte do Recôncavo Baiano.

Figura 3: Casa de Câmara e Cadeia



Fonte: Maria da Paz Rodrigues, 2010

A decadência econômica em Cachoeira produziu efeitos perversos para o patrimônio pelo esvaziamento de alguns imóveis em função do aumento das migrações para a região metropolitana de Salvador, dificuldade econômica dos proprietários em manter os casarões em bom estado de conservação, os inúmeros assaltos às igrejas e vendas ilegais de bens móveis que compunham as fachadas de propriedades privadas, além da incipiente ação fiscalizadora no período dos órgãos de preservação federal e estadual.

Mas, paradoxalmente, essa decadência também contribuiu para a preservação das edificações coloniais, pois a falta de recursos financeiros impossibilitou os proprietários de destruírem os antigos casarões e substituí-los por novas construções, dando-lhes características modernas como ocorreu em outras cidades circunvizinhas.

Perante o cenário no qual Cachoeira se encontrava e visando salvaguardar não apenas alguns bens tombados isoladamente, mas a totalidade dos monumentos históricos urbanos e a preservação da paisagem no entorno, em 1967 a Constituição do Estado da Bahia eleva Cachoeira à condição de Monumento Histórico Estadual. Todavia, tal medida não surtiu os efeitos esperados no sentido de minimizar a degradação dos bens materiais da cidade, demandando ações mais enfáticas.

Figura 4: Vista parcial da Praça da Aclamação



Fonte: Maria da Paz Rodrigues, 2010

Figura 5: Vista parcial da Ponte D. Pedro II e da orla fluvial de Cachoeira



Fonte: Maria da Paz Rodrigues, 2010

Considerando a relevância de Cachoeira para a preservação da memória nacional, o IPHAN regulamenta o tombamento integral do perímetro urbano na instância federal e a inscrição do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Assim, em 13 de janeiro de 1971, o então presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici, sanciona a declaração da área urbana de Cachoeira como Monumento Nacional.

Contribuíram para o tombamento federal de Cachoeira dois fatores substanciais: os novos direcionamentos incorporados pela política de preservação para as áreas urbanas do IPHAN na década de 1970, redefinindo-se a extensão das áreas tombadas de diversas cidades e centros históricos que já haviam sido contemplados com ações de

proteção; e a política para o desenvolvimento do país idealizada pelo regime militar em vigor no período, com a busca de vinculação da prática preservacionista e a promoção do turismo, influenciada também pelas Normas de Quito³.

A respeito desse atrelamento do campo patrimonial brasileiro às políticas de desenvolvimento, ressaltando o seu viés econômico e associando-o às questões relativas à importância simbólica de um bem cultural, Fonseca (2005, p. 142) esclarece:

O objetivo era demonstrar a relação entre valor cultural e valor econômico e não apenas procurar convencer autoridades e sociedade do interesse público de preservar valores culturais, como ocorreria nas décadas anteriores. Essa articulação foi feita em duas direções: seja considerando os bens culturais enquanto mercadorias de potencial turístico, seja buscando nesses bens os indicadores para um desenvolvimento apropriado.

Segundo Nascimento⁴ (2009), o ato de tombamento federal de Cachoeira foi concebido pelos Poderes Públicos e pela sociedade local como um mecanismo impulsionador para superação da crescente decadência econômica instaurada na cidade e reativação do desenvolvimento a partir do incremento da atividade turística, tendo em vista a expressividade do seu conjunto arquitetônico colonial e manifestações culturais. No entanto, era necessário implantar a infraestrutura e suporte adequados para atender a atividade turística, bem como promover a restauração em alguns imóveis destacados, o que demandou a agregação de esforços e ações conjuntas dos órgãos de cultura e turismo pertencentes às instâncias federal e estadual.

Na perspectiva de retomada do dinamismo da cidade e incentivo ao turismo como a nova alternativa econômica, medidas de recuperação de alguns monumentos e criação de infraestrutura de hospedagem começaram a ser empreendidas na década de 1970, no contexto das ações do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH). Aliado às restaurações, as investidas governamentais se desdobraram no estímulo à refuncionalização de imóveis particulares para o oferecimento de serviços para atender às demandas turísticas e criar um ambiente favorável a potencialização da atividade.

Assim, desde a década de 1970 tem-se início as interfaces entre políticas de salvaguarda do patrimônio e de turismo em Cachoeira, pois,

³ As normas de Quito são resultado da reunião da Organização dos Estados Americanos, realizadas em dezembro de 1967 na cidade de Quito, capital do Equador, onde se propôs a valorização e utilização econômica do patrimônio cultural através do turismo como uma viabilidade para geração de renda nos empobrecidos países da América Latina.

⁴ Historiador cachoeirano e mestre em Estudos Étnicos e Africanos com ênfase em Antropologia, desenvolve pesquisas sobre a história e a cultura do Recôncavo Baiano. Entrevista realizada em 07/10/2009.

enquanto os órgãos de preservação cuidavam da restauração e adaptação de edificações importantes do ponto de vista arquitetônico, o Governo Estadual, através da Bahiatursa⁵, se incumbia da turistificação dos eventos culturais locais, ocorrendo, desta forma, a mercantilização do patrimônio material concomitante à espetacularização das tradicionais festas locais, a exemplo do São João e da Festa da Irmandade da Boa Morte⁶. A intenção era projetar Cachoeira no cenário nacional ressaltando como diferencial a simbiose entre patrimônio histórico e manifestações da cultura afrobrasileira.

Soma-se ainda as ações governamentais conjugando políticas culturais e de turismo executadas em Cachoeira, o Programa Monumenta, iniciado em 2002, que vigorou por 10 anos. Para os cachoeiranos, a iniciativa federal de execução das intervenções pelo Monumenta na cidade reacendeu as esperanças de dinamização da economia local e recuperação do patrimônio urbano que se encontrava em elevado estado de degradação. Essas expectativas geradas em torno do Programa Monumenta foram relativamente alcançadas com: o início da requalificação da área histórica por meio da melhoria de logradouros; restauração dos monumentos e prédios públicos de reconhecido valor arquitetônico, buscando atribuir-lhes uma função social; viabilização da recuperação de algumas propriedades privadas; e incentivo a suas refuncionalizações para atenderem às demandas com o aumento do fluxo turístico e oferecer os serviços requeridos pelos novos moradores, principalmente estudantes e profissionais atraídos pela instalação, em uma antiga fábrica de charutos requalificada, de um campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), avaliado como o maior benefício proporcionado pelo Programa no âmbito nacional, e resultado de uma parceria com o Ministério da Educação.

Todavia, as intervenções realizadas pelo Monumenta de recuperação do patrimônio revelam uma seletividade espacial das ações, ocorrendo uma nítida incidência de investimentos no chamado centro histórico da cidade, onde estão circunscritas as edificações históricas mais destacadas. A concentração das intervenções nessa área central tem o propósito de formar um “contíguo conjunto requalificado” que sirva de chamariz turístico e incite investimentos privados.

⁵ A Bahiatursa, criada em 1968, é atualmente uma empresa de economia mista vinculada à Secretaria de Turismo, sendo responsável pela divulgação e promoção turística da Bahia, tanto no Brasil quanto no exterior.

⁶ É uma sociedade religiosa fechada, cujos primórdios remetem ao século XIX, com propósitos políticos e religiosos, buscavam estratégias para alforriar os negros escravos e apoiavam as lutas pela libertação. A irmandade é composta exclusivamente por mulheres negras acima dos 40 anos, que comungam da fé no catolicismo e nas religiões de matriz africana. Todos os anos, no mês de agosto, promovem a festa em louvor a assunção de Nossa Senhora da Glória.

Com tal priorização das áreas centrais, a periferia da cidade encontra-se excluída e desfavorecida no que se refere ao desenvolvimento de ações, além de ser relegada pelos órgãos de preservação ao segundo plano, a despeito de possuir bens culturais extremamente representativos para a população cachoeirana, em especial, para os afrodescendentes que representam o maior quantitativo da população local. O privilégio do centro da cidade pelas políticas de preservação, também provoca o aumento da especulação imobiliária nessas áreas, acentua as disparidades em termos de infraestrutura entre o centro e os bairros periféricos e, conseqüentemente, potencializa a segregação socioespacial.

No que se refere às alterações na dinâmica espacial de Cachoeira, é válido destacar que, além dessas intervenções governamentais para aproveitamento do patrimônio para fins econômicos e turísticos, o tombamento da cidade também causou interferências na organização do espaço urbano e restrições a sua expansão, incitando impasses entre os interesses de preservação e crescimento da cidade.

Em parte, esses entraves se estabelecem porque não ocorre uma articulação conjunta e ações integradas entre os órgãos competentes pela gestão do patrimônio. Além disso, as legislações que vigoram para a salvaguarda do patrimônio arquitetônico em áreas urbanas e que norteiam o trabalho de fiscalização do IPHAN ainda são, basicamente, as mesmas empregadas para o tombamento das primeiras cidades, em 1938, entendidas como obras de arte estáticas, desconsiderando-se sua natureza mutável e dinâmica.

O ato do tombamento de Cachoeira, em 1971, abrangeu todo o perímetro urbano, não sendo estabelecida previamente a demarcação de uma área a ser salvaguardada. Deste modo, toda a cidade, inclusive as novas áreas de expansão e o seu entorno imediato, estão subordinadas ao regime especial de proteção. Apesar de apresentar uma economia estagnada no período, Cachoeira não ficou imune às pressões concernentes ao aumento da malha urbana e valorização do solo, ou seja, o tombamento integral do núcleo urbano não impediu a continuidade do crescimento da cidade.

Embora esse crescimento não tenha alcançado dimensões muito expressivas, provocou uma relativa demanda por novas áreas de ocupação. Contudo, as restrições para modificações das estruturas dos imóveis e parcelamento do solo urbano, somadas às características topográficas da cidade e a ausência de um planejamento urbano articulado a essas especificidades, figuram como fatores problemáticos.

Constitui também um fator complicador, o afastamento da população local da gestão integrada do patrimônio arquitetônico. Cabe ressaltar que

em Cachoeira não ocorreu um envolvimento massivo da população na condução do processo de catalogação, nem uma consulta à sociedade em geral sobre tal intenção ou, posteriormente, uma explicação oficial sobre o que significava o novo status adquirido pela cidade, contribuindo para o surgimento de conflitos por falta de entendimento das normas de proteção às quais a cidade passou a ser submetida.

O distanciamento das instituições de preservação com a comunidade, a carência de canais de diálogo, a atuação centralizadora e ausência de iniciativas que propiciassem o envolvimento direto desses agentes sociais na condução das ações de proteção influem, sobremaneira, para a baixa relação de pertencimento de parte significativa dos cachoeiranos com o patrimônio edificado e os conflitos estabelecidos com o IPHAN. Outros fatores preponderantes são a carência de ações educativas e esclarecimentos sobre a relevância e necessidade de zelar pela integridade das edificações que compõem o acervo da cidade.

5. Considerações finais

Mediante a análise da trajetória do processo de constituição do patrimônio no Brasil, pode-se averiguar que a definição do patrimônio está inserido num campo de conflitos e, como salienta Sant'Anna (2004), por se tratar de bens relacionados à história e à cultura de um grupo ou nação, apresenta uma construção social permanente, na qual objetos e práticas se constituem em patrimônio através dos discursos e ações influenciados por aqueles que tem "força e voz" para definir uma função e valores para esses bens num determinado período histórico.

O estudo das trajetórias percorridas pelas políticas patrimoniais adotadas pelo Estado brasileiro se apresenta como um profícuo campo de investigação para a leitura contemporânea das cidades contempladas por ações de tombamento. Especialmente, para a compreensão das complexas relações decorrentes desses processos na cidade de Cachoeira-Bahia e como as suas dinâmicas econômica, social e espacial foram e continuam a ser diretamente influenciadas pela execução de ações governamentais em atenção à preservação do patrimônio histórico edificado e sua inserção nos circuitos turísticos.

Em Cachoeira ocorreu uma explícita predominância de políticas culturais focalizadas na salvaguarda do patrimônio material em detrimento das manifestações e expressões de natureza imaterial. A instauração dessa realidade é intrinsecamente relacionada ao fato do Governo Federal, por meio das atuações do IPHAN e o Ministério da Cultura, se constituir no principal agente público implementador de políticas e programas para o campo cultural na cidade, reservando-se às instituições estaduais, na maior parte das vezes, a desempenhar um papel de parceria na execução das

ações, ao tempo que o Poder Público municipal não possui papel ativo na elaboração ou implantação de tais políticas, uma condição que se prolifera em vários outros municípios do Brasil. Como até o meado da década de 1970 imperaram no direcionamento das políticas de preservação federais de proteção aos patrimônios de caráter monumental considerados como símbolos da nação e, posteriormente, a sua recuperação para utilização com fins turísticos, o mesmo se reproduziu no município de Cachoeira.

A despeito das ações promovidas, dos consideráveis investimentos governamentais e da potencialidade histórico-cultural apresentada por Cachoeira, a tentativa de incremento do turismo na cidade não surtiu os resultados ambicionados, à medida que se configurou unicamente como um roteiro complementar à capital Salvador e de curta duração. O fluxo turístico não atingiu grandes indicadores, apresentando caráter esporádico e com acentuada elevação nos meses de junho e agosto quando ocorrem, respectivamente, a Festa de São João, que agrega visitantes regionais, e a Festa da Boa Morte que consegue atrair turistas do âmbito nacional e internacional. Apesar da sazonalidade e de não ter conseguido se afirmar a ponto de promover o almejado desenvolvimento socioeconômico, o turismo é atualmente uma das principais bases de sustentação do município, aliado ao dinamismo proporcionado pela implantação de um campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Cabe enfatizar ainda que é fundamental a incorporação da participação social no processo de condução das ações de preservação, de modo que não sejam práticas impostas e realizadas apenas por técnicos, correndo-se o risco de resguardar bens com os quais a comunidade não possuam relação de pertencimento, além de estimular a apropriação dos bens tombados pela sociedade dando-lhes sentido e uma função social.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federal do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 32ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CASTRIOTA, Leonardo. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

FLEXOR, Maria Helena O. (org.) O Conjunto do Carmo de Cachoeira. Brasília, DF: IPHAN/ Programa Monumenta, 2007.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2ª Ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MINC – IPHAN, 2005.

JACQUES, Paola Berenstein. Patrimônio Cultural Urbano: Espetáculo Contemporâneo? RUA (Revista de urbanismo e Arquitetura). Salvador, Vol. 6, Nº 1, 2003.

JEUDY, Henri-Pierre. Espelho das Cidades. Tradução Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

MEC/SPHAN/FNpM. Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória. Brasília: MEC/SPHAN/Pró- Memória, 1980.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. O passado no futuro da cidade: políticas públicas e participação dos cidadãos na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

RIBEIRO, Lôla Medeiros Netto. Patrimônio Histórico: uma leitura da diversidade social em Cachoeira-BA. (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1994.

SANT'ANNA. Márcia. Da Cidade-Monumento à Cidade-Documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990). (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1995.

SANT'ANNA. Márcia. A cidade- atração: norma de preservação dos centros urbanos no Brasil dos anos 90. (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do patrimônio cultural em cidades. 1ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

WEFFORT, Francisco. Exposição dos motivos. In: BRASIL. O registro do patrimônio imaterial; Dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial. Brasília: Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2003.